



Senado Federal
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

DESPACHO

Determino a juntada aos autos da Petição do Conselho de Ética 4, de 2021, do Ofício 038/2021-GSLCARM, do Senador Luiz do Carmo, que comunica apoio à petição apresentada pelo Senador Flávio Bolsonaro.

Brasília, 13 de abril de 2021.


Senador JAYME CAMPOS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador LUIZ DO CARMO

Ofício nº 038/2021 - GSLCARM

Brasília, 13 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senador JAYME CAMPOS
 Conselho de Ética do Senado Federal
 Brasília-DF
Assunto: Subscrição de Denúncia

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o meu apoio, por meio de subscrição, à Petição do Conselho de Ética nº 4/2021 de autoria do Senador Flávio Bolsonaro em representação contra o Senador Jorge Kajuru Reis da Costa Nasser, tendo em vista a conduta incompatível desse parlamentar com o decoro e com a compostura pessoal ao gravar e publicar, unilateral e clandestinamente, conversa telefônica com o Presidente Jair Messias Bolsonaro ocorrida no último dia 11 do corrente mês.

Entendo que este mui respeitável Conselho de Ética e o Senado Federal precisam dar uma resposta à altura diante da atitude antiética e desrespeitosa do Senador Jorge Kajuru, posto que, na condição de Senador da República, em atitude desleal e flagrantemente incompatível com o decoro parlamentar tentou expor o Presidente da República de forma desonrosa – embora não o tenha conseguido – com o exclusivo intuito de angariar dividendos políticos, desconsiderando os graves danos que tal atitude geraria ao tensionar ainda mais as relações entre os poderes executivo, legislativo e judiciário.

Dessa forma, ao tempo que reitero minha subscrição à petição **supra** citada, apresentada pelo Senador Flávio Bolsonaro, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Luiz do Carmo
 Senador MDB-GO

